



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO Nº 4628 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.500,00
01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ficha: 26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	3.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ficha: 21	01.031.0101.4006.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	-3.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

-3.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO Nº 4628 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2889
MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE

PREFEITA MUNICIPAL

